



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA

Lei nº 891, de 06.04.2010

Fone: (47) 3444-5690

1

RESOLUÇÃO Nº 007, de 21 de fevereiro de 2014.

Dispõe sobre a aprovação de pagamento de coffe-break e almoço para os voluntários que comporão as Mesas Receptoras e Mesas Apuradoras no Processo Eleitoral do Processo Seletivo para Escolha de Conselheiros Tutelares:

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul – CMDCA de acordo com as suas atribuições legais, e deliberação de seus membros em reunião extraordinária:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar em reunião extraordinária realizada no dia 21 de fevereiro de 2014, às 09:00 horas, na Primeira Igreja Batista da Ilha, localizada à Rua Benjamin Constant, nº. 385 - Centro Histórico, o pagamento de *coffe-break* e almoço para os voluntários que comporão as Mesas Receptoras, Mesas Apuradoras e para a Comissão Eleitoral na Eleição do Processo Seletivo para Escolha de Conselheiros Tutelares :

Art. 2º - A Eleição será realizada no dia 09 de março do corrente, das 09:00hs às 16:00hs.

Art. 3º - As despesas correrão pelo Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FIA;

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Anderson Fuckner

Presidente do CMDCA

Decreto Municipal nº 1.949 de 13 de novembro de 2013